

LEI MUNICIPAL Nº 5312, DE 18/11/2025

PROJETO DE LEI Nº 5785, DE 17/11/2025

“RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO VALÉRIA FRANÇA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o “**INSTITUTO VALERIA FRANÇA**”, com sede a rua Professora Alice Alcântara Prado, 215, bairro Jardim Acapulco, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP: 37954.274, CNPJ Nº 04.799.476/0001-95.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de novembro de 2025.

AUTOR: VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE